

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 14 de outubro de 2022 • ANO IV – EDIÇÃO N° 815

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### EDITAL N° 045, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vaga no Cargo de:

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Tiago Luan Labres de Freitas	Enfermeiro	22º lugar

O candidato chamado deve comparecer na Secretaria Municipal de Administração – Divisão Técnica Administrativa da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, n° 120, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento dos interessados implicará na Exclusão Automática do Processo. General Câmara, 14 de outubro de 2022.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

##### PORTARIA N° 325, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Concede prorrogação do prazo de posse em cargo de provimento efetivo à Sra. Bruna de Souza Araújo.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032, de 15 de maio de 2019, e em conformidade ao que dispõe o art. 12, § 1º, da Lei Complementar n° 005, de 26 de abril de 2022 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais:

#### RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar, a pedido, por até 15 (quinze) dias, o prazo de posse da Sra. Bruna de Souza Araújo, nomeada para o cargo de Psicólogo, conforme Portaria n° 319, de 28 de setembro de 2022.

**Art. 2º** A referida prorrogação é a contar de 14 de outubro de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 13 de outubro de 2022.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



**PORTARIA N° 326, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispõe sobre **nomeação de cargo de provimento efetivo**, de aprovado em Concurso Público.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 32, de 15 de maio de 2019,

**RESOLVE**

**Art. 1º** NOMEAR candidato, aprovado no Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital 037/2018.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Tiago Luan Labres de Freitas	Enfermeiro	22º lugar

**Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse do cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

**Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 1º do art. 13 da Lei Complementar n° 005/2022.

**Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar n° 005/2022.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 14 de outubro de 2022.

**JOÃO CARLOS FORNARI**

Secretário Municipal de Administração

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES****EXTRATO DE DISPENSA**

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Patrícia Lais Hoffmann Lenz Volmer – ME.

Valor: R\$24.970,00 (vinte e quatro mil novecentos e setenta reais).

Objeto: Aquisição de materiais que serão utilizados para organização do novo prédio do CRAS.

Solicitante: Secretaria de Assistência Social.

Data da assinatura: 13/10/2022.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite n° 145/2022.

**EXTRATO DE DISPENSA**

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Carin C. De S. Kochhann – ME.

Valor: R\$1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais).

Contratada: Cleber Nunes Da Silva – ME.

Valor: R\$1.300,00 (mil e trezentos reais).

Objeto: Locação de brinquedos e personagens infantis para o 6º Festival das Crianças, realizado no dia 11 de Outubro de 2022, na praça Eurico Gaspar Dutra.

Solicitante: Secretaria de Assistência Social.

Data da assinatura: 14/09/2022.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite n°138/2022.

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

